

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA
AMÉRICA LATINA**

EDITAL PPG-ICAL Nº 11 DE 02 DE MARÇO DE 2015

**EDITAL DE ELEIÇÃO DE COORDENADOR(A) E COORDENADOR(A) ADJUNTO(A)
DO PPG-ICAL – MESTRADO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA
LATINA, BIÊNIO MARÇO/2015-MARÇO /2017**

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina, no uso de suas atribuições, torna público a abertura do presente edital que rege sobre o processo eleitoral para coordenador(a) e coordenador(a) adjunto(a) do programa para o biênio março/2015 – março/2017.

2. DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Conforme regimento do PPG-ICAL, capítulo 4, artigo 14, parágrafos 1 e 2, poderão concorrer ao cargo de Coordenação todos os membros do corpo docente efetivo do Programa, desde que em exercício e matriculados em regime de Dedicção Exclusiva. Ao cargo de Coordenação adjunta são elegíveis todos os membros do corpo docente efetivo do Programa, em regime de 40h ou DE.

As Chapas deverão ser compostas por dois(duas) docentes do quadro de professores(as) PERMANENTES do Programa, designados(as) como Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a), e deverão ser inscritas no período entre 02 à 06 de março na secretaria do PPG-ICAL, no horário de 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h. Os interessados deverão entregar declaração assinada ou encaminhar declaração com assinatura (digital ou escaneada) através do e-mail institucional do(a) candidato(a) à coordenação para o e-mail institucional do Programa (secretaria.ical@unila.edu.br), formalizando o interesse da chapa na candidatura, de acordo com o **Anexo I** deste edital.

As chapas inscritas serão formalmente homologadas e divulgadas pela comissão eleitoral no dia 09 de março, na página do PPG-ICAL, aba Editais.

3. DO PLEITO

3.1. A eleição será conduzida por uma comissão formada por um(a) docente, um(a) discente e um(a) servidor(a) técnico(a) do PPG-ICAL, não candidatos ao pleito, os quais serão responsáveis pelo recebimento dos votos, pelo escrutínio ao final do período de votação e por todas as demais funções relativas ao pleito de acordo com o edital.

A comissão designada para coordenar o pleito é composta por: Senilde Alcantara Guanaes (Presidenta), representante docente; Daniela Schlogel, representante discente, e Fernanda Sobral Rocha, representante técnica.

A votação ocorrerá de 23 à 25 de março através do módulo SIGA ELEIÇÃO.

Os votantes aptos deverão acessar o módulo SIGA ELEIÇÃO através do link <http://sig.unila.edu.br/sigeleicao> e acessá-lo com o usuário e senha do SIG.

3.2. Sobre o módulo: **A)** O módulo preserva o anonimato do voto. **B)** O (A) votante terá direito a acessar o módulo e votar apenas uma vez. **C)** Qualquer irregularidade ou eventuais falhas no sistema, entrar imediatamente em contato através de e-mail dirigido à Comissão Eleitoral e/ou através do telefone da Secretaria do Programa: (45) 3529-2147.

3.3. O pleito eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

02/03 - Publicação do edital para inscrições das chapas;
04/03 - Prazo final para comunicar erros na relação nominal dos(as) eleitores(as);
02/02 - 06/03 - Prazo para inscrições das chapas;
09/03 - Publicação das chapas concorrentes - envio dos dados à TI para preparo do sistema;
23/03 à 25/03 - Eleição.
27/03 - Publicação do resultado;
31/03 - Prazo final para recurso;
06/04 - Homologação do resultado.

4. DOS(AS) ELEITORES(AS);

Votam na eleição, os(as) discentes regularmente matriculados no Programa de Mestrado em Integração Contemporânea da América Latina - UNILA, constantes da relação nominal fornecida pela Secretaria Acadêmica do Programa, os(as) docentes permanentes, colaboradores(as) e visitantes do PPG-ICAL e servidores(as) do quadro técnico do Programa. Os(as) eleitores(as) estão relacionados no anexo II do presente edital.

Os votantes descritos no anexo II deste edital terão até o dia 04 de março para comunicar erros na relação nominal dos(as) eleitores(as) através do e-mail secretaria.ical@unila.edu.br.

5. DA APURAÇÃO

A apuração será realizada imediatamente após o encerramento da votação pelos membros da Comissão Eleitoral.

6. DOS RESULTADOS

Caso haja mais de uma chapa, será considerada eleita à chapa que obtiver o maior número de votos dentre os votos válidos.

Para que a eleição seja considerada válida, será necessário **o comparecimento ao pleito** de pelo menos 20% (vinte por cento) dos(as) votantes.

A apuração dos votos será aplicada a ponderação por peso entre as 3 categorias e cada categoria corresponde ao peso de 1/3 dos votos.

O resultado do pleito será divulgado pela comissão eleitoral em edital no dia 27 de março na página do PPG-ICAL, aba Editais.

Após divulgação do resultado final, os membros do quadro de eleitores do Programa têm até o dia 31 de março para interpor recursos, caso seja constatado irregularidades no processo eleitoral.

A homologação do resultado será realizada no dia 06 de abril, na página do PPG-ICAL, aba Editais.

7. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Foz do Iguaçu, 2 de março de 2015



Prof. Dra. Senilde Alcântara Guanaes

Presidenta da Comissão

ANEXO I

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA
AMÉRICA LATINA**

IDENTIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) PARA INSCRIÇÃO DA CHAPA

DADOS DO(A) CANDIDATO(A) A COORDENADOR(A):

Nome completo:

FOTO

Número do documento: _____ Tipo do documento: _____

Data de Nascimento: _____ Nacionalidade: _____

Área de formação/atuação: _____

DADOS DO(A) CANDIDATO(A) A COORDENADOR(A) ADJUNTO(A):

Nome completo:

Número de documento: _____ Tipo do documento: _____

Data de Nascimento: _____ Nacionalidade: _____

Área de formação/atuação: _____

Local e data

Assinatura do(a) Candidato(a) a Coordenador(a)

Assinatura do(a) Candidato(a) a Coordenador(a) Adjunto(a)

Homologação:

() A chapa atende todos os requisitos do Edital N° 11/2015.

Assinatura da Comissão Eleitoral (Presidente)

ANEXO II

RELAÇÃO DE ELEITORES

1 - ESTUDANTES REGULARES

ISEL JUDIT TALAVERA
TCHENNA FERNANDES MASO
TALITA LESSA MELO
PATRICIA DE MOURA LEITE
JOSELAINÉ DIAS DE LIMA SILVA
SIONEIA RODRIGUES DA SILVA
MARCELO PEDRO MALDANER
DANIELA ANDREIA SCHLOGEL
MARCO MANUEL DOMÍNGUEZ BOGADO
ÉLCIO APARECIDO CARVALHO
RICARDO ELIAS ANTUNES MACIEL
ALEXANDRE ANDREATTA
RENATO OBIKAWA KYOSEN
MILTON CARLOS BRAGATTI
MATIAS LEONARDO LÓPEZ PÉREZ
MÁRCIO BARBOSA NORBERTO
FABIO RODRIGO MALIKOSKI DE SOUZA
TALITA BIANCHINI
FAGNER BARBOSA PIMENTEL
MARIA ALEJANDRA MONTILLA MUÑOZ
FABIO CASTANHEIRA
ANGELA ANALIA GAROFALI PATRÓN
VITOR ALVES DOMINGUES
WANDERLEY DOS REIS NASCIMENTO JUNIOR
NICOLE ARABEITY IRIGOYEN
JESUS IBAÑEZ OJEDA
LUIZ RICARDO CABRERA CORTÉS
MACARENA MERCADO MOTT
SOFÍA MASI VERÓN
ERICA DA SILVA CARIOLANO

2 – PROFESSORES(AS) PERMANENTES

FÁBIO BORGES
FABRICIO PEREIRA DA SILVA
GISELE RICOBOM
JAYME BENVENUTO LIMA JUNIOR
JOSÉ RENATO VIEIRA MARTINS
LUCAS KERR DE OLIVEIRA
MARCOS ANTONIO DE MORAES XAVIER
NILSON ARAUJO DE SOUZA
CEZAR KARPINSKI
FÉLIX PABLO FRIGGERI
GERSON GALO LEDEZMA MENESES
JORGE ANTONIO DA SILVA
JUAN AGULLO FERNANDEZ
PAULO RENATO DA SILVA
SENILDE ALCANTARA GUANAES

3 – PROFESSORES(AS) COLABORADORES(AS)

CLARA ANGELICA SUAREZ DE CRUZ
INGRID PIERA ANDERSEN SARTI
GERÓNIMO DE SIERRA NEVES
MARCOS FERREIRA DA COSTA LIMA
RENATA PEIXOTO DE OLIVEIRA
ROBERTO FRANÇA DA SILVA JUNIOR

4 – SERVIDORES(AS) TÉCNICOS(AS) ADMINISTRATIVOS(AS)

FERNANDA SOBRAL ROCHA
